

N.º 126/CD

Assunto: **Retirada do Mercado do produto Sabões Perfumados marca Todo Aromas**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: **Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS)**

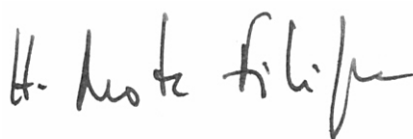
Urgente

Comunica-se que, por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, de 19 de Junho de 2007, ao abrigo do disposto no Artigo 33.º e nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 142/2005, de 24 de Agosto, na sua redacção actual, foi ordenada a retirada do mercado nacional de todos os produtos **Sabões Perfumados em forma de frutas da marca Todo Aromas**, fabricado por Savonneries Bruxelloises, na Bélgica, em virtude de os referidos produtos não se encontrarem notificados ao Centro de Informação AntiVenenos (CIAV), nem INFARMED Autoridade Competente no âmbito dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, sobre a suspensão imediata da comercialização do referido produto.

Advertem-se os profissionais e o público em geral que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, para se absterem da sua utilização ou o suspenderem, e que, caso o detectem no mercado nacional, deverá ser comunicada essa situação ao INFARMED através do Fax 21798 72 54.

O Conselho Directivo,



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo